



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA,**  
**REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Presidente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO

Secretária: VALÉRIA GONÇALVES SILVA DE AQUINO

Às quatorze horas e dezenove minutos do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, JIRAIR ARAM MEGUERIAN, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, HILTON QUEIROZ, CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional), ITALO MENDES (convocado), JOÃO BATISTA MOREIRA, MARIA DO CARMO CARDOSO, NEUZA ALVES (Vice-Presidente), ÂNGELA CATÃO, KASSIO MARQUES, NÉVITON GUEDES e NEY BELLO, JOÃO LUIZ DE SOUSA, GILDA SIGMARINGA SEIXAS e JAMIL DE JESUS OLIVEIRA (convocados para comporem *quorum*), foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais OLINDO MENEZES, DANIEL PAES RIBEIRO, REYNALDO FONSECA e CANDIDO MORAES, por motivo de férias, JOSÉ AMILCAR MACHADO, por motivo de compensação de plantões, e MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, por motivo de viagem institucional.

Presente a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento.

Foi aprovada a Ata da sessão anterior.

**JULGAMENTOS**

**PROCESSO 0002060-12.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Referenda do Ato Presi 215, de 02/02/2015, que convocou o Juiz Federal EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para, com prejuízo da jurisdição na referida Vara Federal, substituir o Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA na 5ª Turma, no período de 02/02 a 31/05/2015, por motivo de afastamento para dedicação às atividades da Escola Superior da Magistratura Federal da 1ª Região – ESMAF.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato.

**PROCESSO 0005229-41.2014.4.01.8000**

**Assunto:** Aprovação dos nomes dos magistrados que irão compor as Câmaras Regionais Previdenciárias da Bahia e de Minas Gerais.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, elegeu os juízes da relação antes apresentada, para composição inicial das Câmaras Regionais de Minas Gerais: MURILO FERNANDES DE ALMEIDA, MÁRCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA e RODRIGO RIGAMONTE FONSECA; e da Bahia: PEDRO BRAGA

FILHO, CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA e VALTER LEONEL COELHO SEIXAS.

**PROCESSO 0004446-49.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Incidência de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF no momento da devolução de quantias vertidas a título de Montepio Civil da União.  
**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO  
**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, acolheu o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no sentido de se cumprir a regra geral de tributação no resgate das contribuições ao Montepio Civil, comunicando-se aos interessados para que adotem as medidas administrativas ou judiciais que entenderem adequadas. Não participou do julgamento, em razão de impedimento, o Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN.

Às quinze horas e vinte minutos a Presidência passou a ser exercida pela Desembargadora Federal NEUZA ALVES, Vice-Presidente, em razão da ausência do Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO, por motivo de compromissos no seu gabinete.

**PROCEDIMENTO AVULSO 2013/00034 – MT**

**Assunto:** Apuração de fatos/Denúncia.  
**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES  
**Requerente:** Juiz Federal MURILO MENDES  
**Requerido:** Juiz Federal CHARLES RENAUD FRAZÃO DE MORAES  
**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por maioria, vencidos o Relator e o Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, arquivou o procedimento avulso, nos termos do voto divergente do Desembargador Federal João Batista Moreira, que lavrará o acórdão. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO e I'TALO MENDES.

**PROCEDIMENTO AVULSO 2012/00688 – MG**

**Assunto:** Apuração de fatos/Denúncia.  
**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES  
**Requerente:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
**Requerido:** Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE GUARACY REBÊLO  
**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, determinou o arquivamento do procedimento avulso. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO e I'TALO MENDES.

**PROCESSO 0000730-77-2015.4.01.8000-TRF1**

**Assunto:** Afastamento de magistrado para exercer mandato junto à AJUFER.  
**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES  
**Interessado:** Juiz Federal NEWTON PEREIRA RAMOS NETO  
**Decisão:** Corte Especial Administrativa, por unanimidade, deferiu o afastamento a partir da data da posse na AJUFER. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO e I'TALO MENDES.

**PROCESSO 0000436-25.2015.4.01.8000-TRF1**

**Assunto:** Preenchimento, mediante remoção, de cargos de juiz federal da Primeira Região. Edital de Remoção ASMAG/JF/001/2015.  
**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**Decisão:** Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou as remoções, nos termos do voto do Relator. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO e I'TALO MENDES.

Juiz Federal	Lotação Atual	Remoção
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás.	12ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente do falecimento do Juiz Federal César Antônio Ramos.
FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás.	15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente do acesso do Desembargador Federal João Luiz de Sousa a este Tribunal.
WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO	2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.	14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente do acesso do Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira a este Tribunal.
MARCELO REBELLO PINHEIRO	Vara Única da Subseção Judiciária de Unai/MG.	16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente do acesso da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas a este Tribunal.
MARCOS SILVA ROSA	3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás.	13ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho.
ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.	2ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Waldemar Cláudio de Carvalho.
RAQUEL SOARES CHIARELLI	Vara Única da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO.	2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Carlos Roberto Alves dos Santos.
CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM	1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal das Seções Judiciárias do Pará e do	3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, em

	Amapá.	vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Marcos Silva Rosa.
GUSTAVO SORATO ULIANO	1ª Relatoria da Turma Recursal da Seção Judiciária do Acre.	Vara Única da Subseção Judiciária de Unaí/MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Marcelo Rebello Pinheiro.
BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO	2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá/PA.	Vara Única da Subseção Judiciária de Uruaçu/MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli.
PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá.	Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Ademar Aires Pimenta da Silva.
ILAN PRESSER	11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará.	1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal das Seções Judiciárias do Pará e do Amapá, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Candice Lavocat Galvão Jobim.
CAIO CASTAGINE MARINHO	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz.	11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Ilan Presser.
HEITOR MOURA GOMES	Vara Única da Subseção Judiciária de Tucuruí/PA.	2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá/PA, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Bruno Teixeira de Castro.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e sete minutos.

Pelo que eu, Valéria Gonçalves Silva de Aquino, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Vice-Presidente e Presidente.

Desembargadora Federal **NEUZA ALVES**  
Vice-Presidente

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**  
Presidente